

AVISO

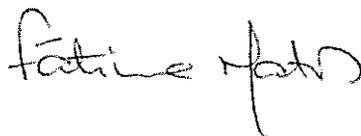
Caducidade da Licença de Funcionamento nº 11/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 19/06/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 11/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Better Life – Lisboa Oriente” propriedade de Blisboa, Apoio Domiciliário, Lda., sito na Rua Nova dos Mercadores, nº 3.06.01M, Parque das Nações, em Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 19/06/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social

do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos